

**Decreto nº 2.578, de 08 de fevereiro de 2012.**

**“Decreta alterações no uso e trânsito de pedestres e de quaisquer tipos de veículos ou automotores, em parte da Rua Sete de Setembro(centro) quando da realização de bailes, desfiles ou manifestações alusivas ao Carnaval 2012.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de proteger munícipes e visitantes, pedestres ou motorizados,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fechada, e interrompido para o trânsito de qualquer tipo de veículo ou automotor, exceto os necessários para a Segurança Pública, energia elétrica, água, telefonia, iluminação do local, emergências na área da saúde e sonorização, a Rua Sete de Setembro(centro) quando da realização de bailes, desfiles e apresentações alusivas ao evento “Carnaval 2012”, promovidos pelo Município de Taquari, com participação de entidades carnavalescas locais e de outros municípios, blocos, grupos, turmas ou representações, com auxílio de pessoas da comunidade, comércio, indústria, clubes e prestadores de serviços, nos seguintes dias e horários:

a) Sábado – dia 18 de fevereiro de 2012 – rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a rua Gen. Lautert até a rua José Antero de Siqueira, no horário das 20 horas até o término do evento;

b) Domingo – dia 19 de fevereiro de 2012 – rua Sete de Setembro, no trecho compreendido a rua Dona Margarida até a rua José Antero de Siqueira, no horário das 15 horas até as 19 horas, quando da realização do Carnaval Infantil, nas dependências do Clube Alvi-Negro;

b)1 Domingo – dia 19 de fevereiro de 2012 – rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a rua Gen. Lautert até a rua Vereador Praia, no horário das 20 horas até o término do evento;

c) Segunda-feira – dia 20 de fevereiro de 2012 – rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a rua Gen. Lautert até a José Antero de Siqueira, das 20 horas até o término do evento;

d) Terça-feira – dia 21 de fevereiro de 2012 – rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a rua Gen. Lautert até a rua Vereador Praia, das 20 horas até o término do evento;

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de fevereiro de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jorge Luis Faleiro Pereira  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos, designado cfe. Portaria 087/2012.